



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma do estacionamento da UBS

Proprietário: Município de Areias

Localização: Avenida Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, nº 62

Centro - Areias – SP

A reforma constará da retirada de todas as árvores e guias existentes na lateral esquerda da UBS, para que seja possível a execução de um estacionamento, com capacidade para recepcionar todos os veículos pertencentes à saúde, preservando a integridade dos mesmos.

1. Serviços Preliminares:

Placa de identificação para Obra: Será medido por área de placa executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra.

1. Demolições e Retiradas: As árvores existentes, as guias, parte do passeio bem como a retirada do pavimento existente e a retirada dos entulhos, correrão por conta da Prefeitura, para diminuir os custos da obra.

2. Piso

2.1. Pavimentação em lajota de concreto espessura 6,00 cm: blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, conforme a norma NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de rolo



compactador; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos, ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de rolo compactador, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento. Após este procedimento os blocos devem ser assentados sobre leito devidamente compactado, com uma camada de areia de 5 cm, em linhas transversais em relação à direção do tráfego. Em seguida espalha-se a areia, saturando-se as juntas e completando os intervalos dos blocos.

2.2. Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - Fck 25 Mpa: fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão-de-obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5,00 m, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão Prefeitura Municipal de São Paulo, tipo PMSP 100, com Fck de 25 MPa e concreto com Fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário

2.3. Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³: Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

2.4. Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento: Será medido pelo volume acabado, nas dimensões



indicadas em projeto (m³). 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

2.5. Cimentado semi-áspero: 1) Será medido pela área de cimentado executado (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do cimentado semi-áspero, não remunerando a camada de regularização prévia.

2.6. Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica: Será medido por área de pintura executada (m²). O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta a base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

3. Garagem:

3.1. Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg). O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC -SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

3.2. Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm: Será medido pela área de telhamento (m²), sendo: Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical; O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as



faces, em várias cores, perfil trapezoidal com 0,80 mm de espessura, altura de 100 mm, em qualquer comprimento; referência comercial LR 100 N da Perfilor (Perkrom), MBP 100 Super da Metalúrgica Barra do Piraí (MBP) ou equivalente. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

3.3. Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m: Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m^3). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

3.4. Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_yk = 500$ MPa
1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg). O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com f_yk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

3.5. Concreto preparado no local, $f_{ck} = 20$ Mpa: Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

3.6. Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento: Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3). 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e



adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

3.7. Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa: Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m). O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.

3.8. Argamassa de regularização e/ou proteção: Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão-de-obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

Prefeitura do Município de Areias, aos 25 de fevereiro de 2022.

Paulo Henrique de Souza Coutinho

Prefeito Municipal

Cezar Gonçalves de Oliveira

Eng.º Civil CREA n.º 506.0288.067 - SP

Fagner Augusto Amorim Bernardo

Eng.º Civil CREA n.º 507.0826.673 - SP

Autor do Projeto